



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 3

Data de Emissão: 06/10/2022

DECRETO Nº 123, de 6 de Outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.122.5.2023-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -

R\$ 14.000,00

04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios

R\$ 50.000,00

Total do Órgão

R\$ 64.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.

R\$ 314.760,18

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.

R\$ 30.611,67

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 10.248,00

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 10.014,53

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 95.861,40

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 24.124,07

05.011.10.302.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0014.058 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 18.340,00

Total do Órgão

R\$ 503.959,85

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006.8.122.10.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 20.000,00

Total do Órgão

R\$ 20.000,00

07.000 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.007 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.007.20.122.12.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 20.000,00

Total do Órgão

R\$ 20.000,00

Total dos Créditos

R\$ 607.959,85

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 20.000,00

Total do Órgão

R\$ 20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.122.5.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -

R\$ 14.000,00

04.010.12.365.6.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios

R\$ 50.000,00

Total do Órgão

R\$ 64.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.

R\$ 30.611,67

05.011.10.301.9.2054-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

09.02.0014.053 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 10.248,00

05.011.10.301.9.2054-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

09.02.0014.053 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 10.014,53

05.011.10.302.8.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.

R\$ 314.760,18

05.011.10.303.9.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0014.078 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 24.124,07

05.011.10.303.9.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0014.078 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 18.340,00

05.011.10.304.9.2060-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

09.02.0014.074 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 95.861,40

Total do Órgão

R\$ 503.959,85

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006.8.122.10.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 20.000,00

Total do Órgão

R\$ 20.000,00

Total da Anulação

R\$ 607.959,85



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	20.000,00	20.000,00
00.01.0000.005	20.000,00	20.000,00
00.02.0095.950	50.000,00	50.000,00
07.01.0001.025	14.000,00	14.000,00
09.02.0014.053	0,00	20.262,53
09.02.0014.058	18.340,00	0,00
09.02.0014.074	0,00	95.861,40
09.02.0014.078	0,00	42.464,07
09.02.0014.115	140.248,00	0,00
09.02.0042.042	345.371,85	345.371,85
Total Recurso	607.959,85	607.959,85